

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº 202/2014**

A PRÓ-REITORA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 052/02, de 14/01/02, do Magnífico Reitor desta IFES, e atendendo às exigências da Lei 8.666/93 no tocante ao recebimento definitivo de obras, nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de Obras da FURG, a fim de receber e comprovar a adequação do objeto (obras de construção, ampliação e/ou reforma nas unidades educacionais e administrativas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG) aos termos contratuais.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem esta Comissão:

***Da Diretoria de Obras***

Anelise Anapolski Ferrari – Arquiteta e Urbanista  
Eduardo Silva Pedroso de Albuquerque – Engenheiro-Área  
Fernando Ritiele Teixeira – Técnico em Edificações  
Luiz Carlos Munhoz Rodrigues – Engenheiro-Área  
Marcelo Mesquita do Amaral – Engenheiro-Área  
Mário Augusto Silva da Paz – Engenheiro-Área  
Paula Wrague Moura – Arquiteta e Urbanista  
Rafael Gonzales Rocha – Engenheiro-Área  
Rita de Cássia Gnutzmann Veiga – Arquiteta e Urbanista  
Silmar Dummer – Técnico em Edificações  
Soilo Nunes dos Santos – Técnico em Eletrotécnica  
Verena Schmidt Baldoni – Arquiteta e Urbanista  
Wagner Costa Oliveira – Arquiteto e Urbanista

***Da Prefeitura Universitária***

Aquiles Monteiro Campos – Servente de Obras  
Cleber Antonio Castanheira – Vidraceiro  
Devaldir Passos Silveira – Pedreiro  
Gino Feijó Pohlmann – Técnico em Refrigeração  
Glaudenir Hofalcker de Lemos – Eletricista  
Jesus de Alencar Moraes Alvarenga - Eletricista  
Luiz Mar Duarte Souza – Auxiliar de Encanador  
Marcelo Cornetet – Técnico em Refrigeração  
Marcelo Gautério Fonseca – Técnico em Mecânica  
Mario Sérgio Duarte Souza – Bombeiro Hidráulico  
Nelson Cunha de Moraes - Marceneiro  
Sávio Martinatto Vieira – Técnico em Móveis e Esquadrias  
Sergio Luiz Soares da Costa – Assistente em Administração

***Da Coordenação de Gestão Patrimonial***

Paulo Edson Arona Santana – Assistente em Administração

***Do Hospital Universitário – Campus da Saúde***

João Carlos Rodrigues Ferreira – Servente de Limpeza  
Leo Amaro da Silveira – Técnico em Edificações  
Vandré Rodrigues Nunes – Assistente em Administração

Art. 3º Convocar, após a assinatura de cada Termo de Recebimento Provisório de Obra, por solicitação do Coordenador de Implantação de Infraestrutura e Fiscalização, Comissão específica para efetuar o recebimento definitivo, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes. Sendo identificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, a Comissão deverá emitir um relatório à Coordenação de Fiscalização para providências.

§ 1º Esta Comissão de recebimento de obras deverá ser formada por um número mínimo de três e máximo de dez servidores, dentre os designados no Art. 2º.

§ 2º O Termo Circunstanciado definitivo de recebimento deverá ser encaminhado ao Pró-Reitor de Infraestrutura para ciência e para a Coordenação de Gestão Patrimonial para os registros devidos.

Art. 4º Esta Portaria estará em vigor até 31 de dezembro de 2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
**Pró-Reitoria de Infraestrutura**  
**Em 31 de janeiro de 2014.**

**Adm. Viviane Costa Touguinha Bauer**  
**Pró-Reitora de Infraestrutura em exercício**

(a via original encontra-se assinada)